

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA**

*1ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
AGENDA DE EVENTOS – 2019.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	8
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
GARANTIA.....	11
DECLARAÇÃO.....	11

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA
<b>Endereço da Sede:</b>	Av. Eng. Antonio de Góes, nº 60, conj 801-A, Ed. JCPM Trade Center CEP: 51010-000 – Recife - PE
<b>Telefone / Fax:</b>	(81) 3092.4557 / (81) 3092.4551
<b>D.R.I.:</b>	-
<b>CNPJ:</b>	06.212.748/0001-34
<b>Auditor:</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Transmissão de energia elétrica / Comércio atacadista de energia elétrica
<b>Categoria de Registro</b>	-

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

**Registro CVM nº:**

Não há registro na CVM, pois se trata de uma emissão privada

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

Não se aplica à presente emissão

**Liquidante:**

Itaú Unibanco S.A.

**Escriturador**

Itaú Unibanco S.A.

**Coordenador Líder:**

Não se aplica à presente emissão

**Data de Emissão:**

23 de janeiro de 2009

**Data de Vencimento:**

03 de abril de 2024

Quantidade de Debêntures:

171.000 (cento e setenta e uma mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

<sup>1</sup> Características alteradas conforme 3º Aditamento à Escritura de Emissão

**Forma:**

Nominativa

**Espécie:**

Com garantia real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

Taxa Referencial acrescida de um spread ou sobretaxa de 10% (dez por cento)

**Pagamento da Remuneração:**

Após o Período de Carência a remuneração é devida mensalmente, sendo que o primeiro pagamento em ocorreu em 03 de maio de 2010 e o último na Data de Vencimento das Debêntures, ou seja, 03 de abril de 2024

**Amortização:**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago pela Emissora, via TED, em 156 (cento e cinquenta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento realizado em 03 de maio de 2011 ,após o Período de Carência

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplica à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures, foram integralmente para o desenvolvimento parcial da construção das Usinas Termoelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, localizadas no município de Igarassu, Estado de Pernambuco, utilizados para (i) Máquinas e Equipamentos à ordem de R\$ 109.317.860,00 (cento e nove milhões, trezentos e dezessete mil oitocentos e sessenta Reais); (ii) Edificações à ordem de R\$ 50.689.290,00 (cinquenta milhões seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa Reais) ; e (iii) Outros, à ordem de R\$ 10.992.860,00 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta Reais), estritamente para e conforme previsto na cláusula 3,5 da Escritura de Emissão.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 17.12.2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a alteração da composição societária da Emissora, com a inclusão de duas sócias minoritárias, a saber: (i) JRLC PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 60, Edf. JCPM Trade Center, 8º andar, Sala 805, Brasília Teimosa, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.151.895/0001-93; e (ii) WVMC PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 187, Edifício Empresarial Excelsior, 13º andar, Sala 1305-A, Bairro de Boa Viagem Recife/PE, CEP 51021-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.876.095/0001-30. Neste caso, deliberar e autorizar o registro societário da mencionada modificação, uma vez não se tratar de modificação de controle e nem reorganização societária, haja vista o caráter minoritário que assumem JRLC e WVMC na Emissora, Aprovação de concessão de waiver à Companhia, quanto à alteração societária descrita em "(i)" acima, (previamente debatida entre a Emissora e o Debenturista, e que hora se formaliza), para a hipótese prevista no art. 6.1.15 da Escritura, sendo certo que tal deliberação não implica renúncia ao direito do Debenturistas de exigir o cumprimento das obrigações descritas nestas cláusulas posteriormente, pelo que a Emissora deverá pagar um waiver fee de R\$ 180.865,38 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e cinco Reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,25% do saldo devedor da emissão das debêntures, a ser pago em até 05 (cinco) dias da data desta AGD sendo certo que o recibo/comprovante desta operação bancária serve, para todos os fins, como prova inequívoca da sua quitação; e a Aprovação e inclusão como Garantidoras na Escritura, todas em caráter Solidário, além das já constantes DC ENERGIA e OZ&M, conforme já qualificadas na Escritura as Companhias JRLC e WVMC, qualificadas no item "(i)" acima, bem como a Sociedade ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL, sociedade anônima brasileira de capital fechado, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Avenida Eng. Antônio de Góes, nº 60, Conj. 801-D, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.273/0001-48; perfazendo assim o total de 05 (cinco) Sociedades Garantidoras Solidárias na Escritura, com a consequente alteração da cláusula Quarta, em seus itens 4.1 (a), 4.2, subitens 4.2.1 e 4.2.4 e cláusula Décima, com inclusões ao longo de todo o seu texto, de forma a refletir a modificação aprovada.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>2</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$410.256356	R\$2.958755	R\$413,215111	R\$ 70.659.783,98
31/12/2017	R\$487,179440	R\$3,513522	R\$490,692962	R\$ 83.908.496,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
171.000	-	-	171.000

## EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
03/01/2018	Remuneração	R\$3,699144
03/01/2018	Amortização	R\$6,410256
05/02/2018	Remuneração	R\$4,200427
05/02/2018	Amortização	R\$6,410256
05/03/2018	Remuneração	R\$3,240391
05/03/2018	Amortização	R\$6,410256
03/04/2018	Remuneração	R\$3,553125
03/04/2018	Amortização	R\$6,410256
03/05/2018	Remuneração	R\$3,680371
03/05/2018	Amortização	R\$6,410256
05/06/2018	Remuneração	R\$3,629255
05/06/2018	Amortização	R\$6,410256
03/07/2018	Remuneração	R\$3,578139
03/07/2018	Amortização	R\$6,410256
03/08/2018	Remuneração	R\$3,864393
03/08/2018	Amortização	R\$6,410256

<sup>2</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

03/09/2018	Remuneração	R\$3.475906
03/09/2018	Amortização	R\$6.410256
03/10/2018	Remuneração	R\$3.424790
03/10/2018	Amortização	R\$6.410256
05/11/2018	Remuneração	R\$3.373674
05/11/2018	Amortização	R\$6.410256
03/12/2018	Remuneração	R\$3.004985
03/12/2018	Amortização	R\$6.410256
24/12/2018	Prêmio	R\$ 1.029527

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, e conversão e repactuação.

## AGENDA DE EVENTOS – 2019

Data	Evento
03/01/2019	Remuneração (*)
03/01/2019	Amortização (*)
04/02/2019	Remuneração (*)
04/02/2019	Amortização (*)
06/03/2019	Remuneração (*)
06/03/2019	Amortização (*)
03/04/2019	Remuneração (*)
03/04/2019	Amortização (*)
03/05/2019	Remuneração
03/05/2019	Amortização
03/06/2019	Remuneração
03/06/2019	Amortização
03/07/2019	Remuneração
03/07/2019	Amortização
05/08/2019	Remuneração
05/08/2019	Amortização
03/09/2019	Remuneração
03/09/2019	Amortização
03/10/2019	Remuneração
03/10/2019	Amortização
04/11/2019	Remuneração
04/11/2019	Amortização
03/12/2019	Remuneração
03/12/2019	Amortização

(\*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deverá observar o índice financeiro de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), calculado semestralmente conforme fórmula abaixo, superior a 1,3 (um vírgula três).

ICSD =  $\frac{\text{Caixa disponível para o pagamento do serviço da dívida (A)}}{\text{Valor do Serviço da Dívida Total (B)}}$

Sendo que:

(i) O Caixa disponível para o pagamento do serviço da dívida (A) é calculado da seguinte forma:

- (+) Disponibilidade final no período imediatamente anterior;
- (+) Dividendos recebidos (caixa)
- (+) LAJIDA (EBITDA);
- (+/-) Variações de Capital de Giro (vide item (iv) abaixo); e

- (-) Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social.

(iii) O Serviço da Dívida Total (B) é calculado conforme metodologia detalhada abaixo:

- (+) Pagamento de Juros referentes a esta Emissão e a quaisquer outras emissões ainda não liquidadas realizadas pela Emissora;
- (+) Amortizações de Principal referentes a esta Emissão e a quaisquer outras emissões ainda não liquidadas realizadas pela Emissora;

(iii) O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

- (+) Lucro Líquido;
- (+/-) Despesa (Receita) Financeira Líquida;
- (+) Provisão para Imposto de Renda e Contribuições Sociais;
- (+) Depreciações e Amortizações;
- (+/-) Outras Despesas (Receitas) líquidas não operacionais; e
- (+/-) Perdas (Lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas / controladas.

(iv) A Variação de Capital de Giro no período t<sup>4</sup> é calculada da seguinte forma:

a) Capital de Giro no período t:

- (+) (Ativo Circulante menos Disponibilidades na Conta do Projeto e Dividendos a Receber) t;
- (-) (Passivo Circulante menos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures de Curto Prazo, Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Dividendos a Pagar) t.

b) Capital de Giro no período t-1

- (+) (Ativo Circulante menos Disponibilidades na Conta do Projeto e Dividendos a Receber) t-1;
- (-) (Passivo Circulante menos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures de Curto Prazo, Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital e Dividendos a Pagar) t-1

c) Variação de Capital de Giro = (Capital de Giro no período t-1) menos (Capital de Giro no período t)

(v) O cálculo do ICSD será feito semestralmente para os 12 (doze) meses anteriores à data de cálculo.

Segue quadro de apuração:

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>1ºSEM/18</b>	<b>2ºSEM/18</b>
<b>1</b>	<b>Caixa Disponível</b>	<b>66.741</b>	<b>88.293</b>
<b>2</b>	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>19.604</b>	<b>20.670</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) &gt; 1,30</b>	<b>3,40</b>	<b>4,27</b>

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou no exercício de 2017 em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

<b>Classe</b>	<b>Rating Atual</b>	<b>Rating Anterior</b>	<b>Última Alteração</b>
<b>Debêntures 1ª Emissão Privada</b>	AA(bra)	AA(bra)	15/02/2019

<sup>4</sup> t corresponde a um determinado semestre do ano civil e t-1 corresponde aos 12 (doze) meses anteriores.



## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não fomos informados acerca de alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2018, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

### PRINCIPAIS RUBRICAS

#### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2017	AV%	2018	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>85.145</b>	<b>25,61%</b>	<b>123.175</b>	<b>35,82%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	39.541	11,89%	27.998	8,14%
Contas a receber de clientes	24.856	7,48%	61.229	17,80%
Estoques	18.906	5,69%	31.723	9,22%
Imposto a recuperar	8	0,00%	8	0,00%
Outras contas a receber	1.834	0,55%	2.217	0,64%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>247.332</b>	<b>74,39%</b>	<b>220.734</b>	<b>64,18%</b>
Outras contas a receber	12.462	3,75%	13.110	3,81%
Impostos a recuperar	52.001	15,64%	52.752	15,34%
Impostos diferidos ativos	2.350	0,71%	0	-
Imobilizado	177.101	53,27%	153.832	44,73%
Intangível	116	0,03%	69	0,02%
Diferido	3.302	0,99%	971	0,28%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>332.477</b>	<b>100%</b>	<b>343.909</b>	<b>100%</b>

#### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2017	AV%	2018	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.268</b>	<b>11,81%</b>	<b>54.839</b>	<b>15,95%</b>
Fornecedores	11.358	3,42%	11.422	3,32%
Empréstimos, financiamentos e encargos	33	0,01%	0	-
Debêntures	13.786	4,15%	13.713	3,99%
Impostos correntes e obrigações tributárias	1.723	0,52%	5.888	1,71%
Taxas regulamentares	8.683	2,61%	10.910	3,17%
Outras contas a pagar	3.685	1,11%	12.906	3,75%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>106.246</b>	<b>31,96%</b>	<b>89.984</b>	<b>26,17%</b>
Debêntures	70.154	21,10%	57.000	16,57%
Partes Relacionadas - mútuos	163	0,05%	163	0,05%
Impostos diferidos passivos	19.724	5,93%	22.963	6,68%
Provisões para contingências	7.530	2,26%	619	0,18%
Taxas regulamentares	8.675	2,61%	9.239	2,69%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>186.963</b>	<b>56,23%</b>	<b>199.086</b>	<b>57,89%</b>
Capital social	31.310	9,42%	31.310	9,10%
Reserva de lucros	155.653	46,82%	167.776	48,78%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>332.477</b>	<b>100%</b>	<b>343.909</b>	<b>100%</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2017	AV%	2018	AV%
Receita operacional líquida	195.067	305,16%	184.869	213,90%
Custo das mercadorias e produtos vendidos	-131.145	-205,16%	-98.440	-113,90%
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>63.922</b>	<b>100,00%</b>	<b>86.429</b>	<b>100,00%</b>
Despesas gerais e administrativas	-9.760	-15,27%	-7.479	-8,65%
Outras receitas e (despesas) líquidas	-37	-0,06%	1.876	2,17%
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>54.125</b>	<b>84,67%</b>	<b>80.826</b>	<b>93,52%</b>
Receitas financeiras	2.080	3,25%	2.168	2,51%



Despesas financeiras	-10.687	-16,72%	-8.638	-9,99%
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>45.518</b>	<b>71,21%</b>	<b>74.356</b>	<b>86,03%</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-11.435	-17,89%	-18.889	-21,85%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-3.238	-5,07%	-5.588	-6,47%
Incentivo fiscal - SUDENE	7.676	12,01%	12.542	14,51%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>38.521</b>	<b>60,26%</b>	<b>62.421</b>	<b>72,22%</b>

**COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 1,04 em 2017 e 1,31 em 2018  
 Liquidez Corrente: de 2,17 em 2017 e 2,25 em 2018  
 Liquidez Seca: de 1,69 em 2017 e 1,67 em 2018  
 Liquidez Imediata: de 1,01 em 2017 e 0,51 em 2018

**Estrutura de Capitais:**

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 77,83% em 2017 e 72,74% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 26,99% em 2017 para 37,87% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 96,55% em 2017 para 77,79% em 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 84,35% em 2017 e 76,36% em 2018.

**Rentabilidade:**

A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de 11,59% enquanto que a de 2018 resultou em 18,15%. A Margem Líquida foi de 19,75% em 2017 contra 33,76% em 2018. O Giro do Ativo foi de 0,59 em 2017 enquanto em 2018 foi de 0,54. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 20,60% em 2017 contra 31,35% em 2018.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

**Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)**

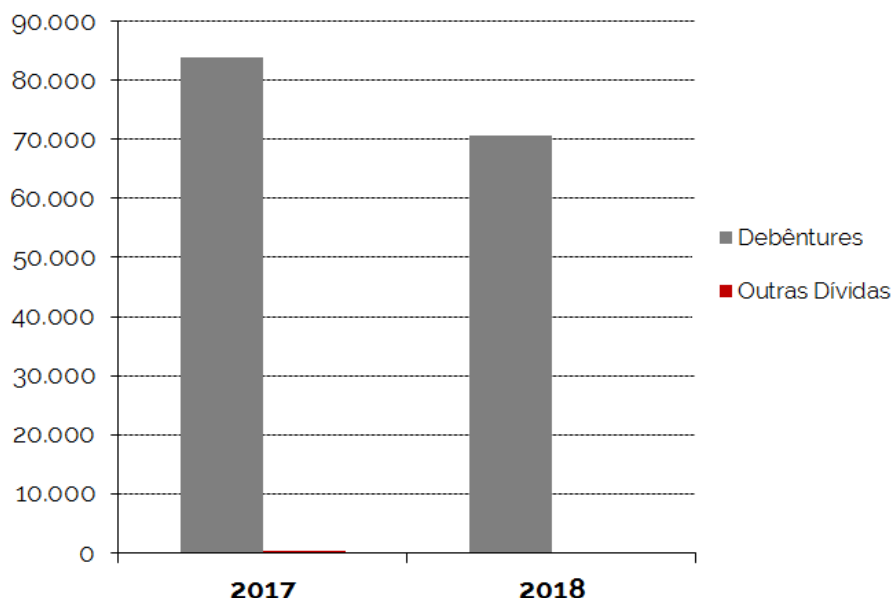
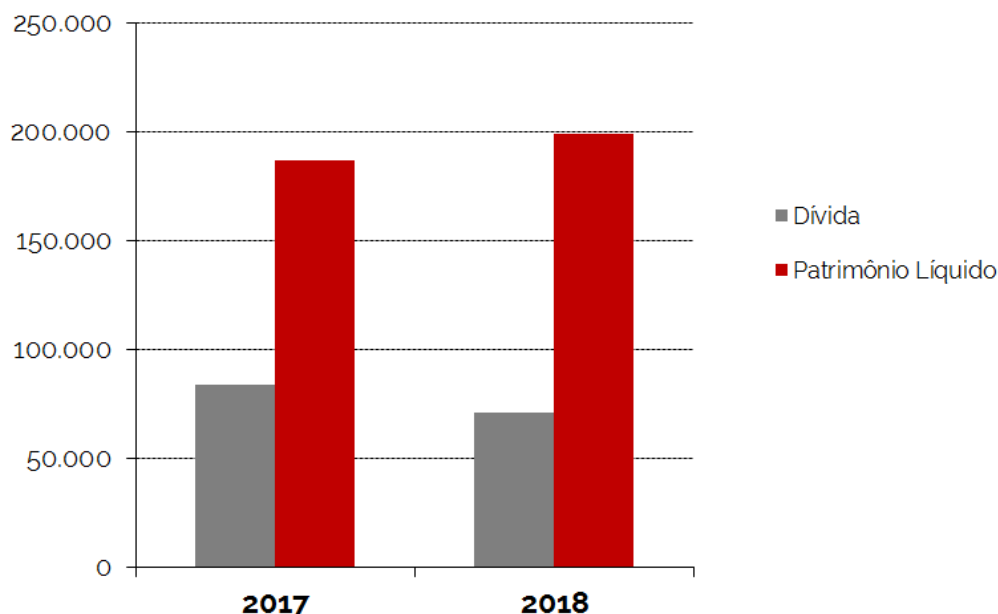


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações periódicas, no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, cujo parecer apresentou a seguinte ressalva:

“Conforme mencionado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 apresenta na rubrica Impostos a recuperar, no ativo não circulante, o montante de R\$ 50.858 mil (R\$ 50.858 mil em 2017) referente a recebível oriundo de diferimento de ICMS substituição tributária do Estado de Pernambuco sobre compra de óleo diesel a ser repassado por um fornecedor à Sociedade, mensurado ao custo da transação. De acordo com o CPC 48 – Instrumentos financeiros, esse recebível se caracteriza como um instrumento financeiro que pelo fato de os fluxos de caixa decorrentes do recebimento deste recebível não atender à definição de representarem exclusivamente principal e juros, deveria ser mensurado ao seu valor justo. Se o valor justo tivesse sido mensurado, certos elementos das demonstrações poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

*Correntes*

	2018	2017
<i>PIS e COFINS a recuperar</i>	8	8
<i>ICMS ST a recuperar (i)</i>	50.858	50.858
<i>Outros</i>	1.894	1.143
<b>Total</b>	<u>52.760</u>	<u>52.009</u>

<i>Circulante</i>	8	8
<i>Não Circulante</i>	52.752	52.001

(i) Refere-se aos valores do ICMS - Substituição Tributária (ST) cobrados nas notas fiscais de compras de óleo diesel para produção de energia elétrica, tendo a Sociedade o incentivo fiscal do diferimento desse imposto, a partir da operação de venda da distribuidora, e para os quais foi solicitado em julho de 2013 o ressarcimento à Secretaria da

Fazenda de Pernambuco - SEFAZ/PE, conforme regulamento do ICMS (Decreto nº 14.876/91). Conforme regulamento do ICMS do Estado de Pernambuco, não há prazo determinado para se fazer a devolução destes valores do ICMS-ST, razão pela qual a Sociedade está classificando no ativo não circulante.

Em conformidade com a Lei nº 15.616 de 08 de outubro de 2015, a partir de 1º de outubro de 2015 as operações de compra de óleo diesel para consumo na UTE tiveram a base de cálculo do ICMS reduzida para alíquota máxima de 7%. Contudo, a BR Distribuidora questionou ao Estado de Pernambuco (SEFAZ) sobre a efetiva aplicação desta Lei e que até a presente data o Estado ainda não se manifestou e, assim sendo, a BR Distribuidora continuou emitindo notas fiscais sem considerar o efeito da referida Lei. Diante desta incerteza, foi registrado como custo de aquisição do combustível todo o ICMS destacado nas referidas notas fiscais de compra de diesel, da mesma forma antes desta Lei, até que haja manifestação pelo Estado de Pernambuco obrigando definitivamente a BR Distribuidora a efetivar a aplicação da referida Lei, quando então serão efetuadas concessões de crédito pela BR Distribuidora para compensar valores pagos a maior correspondente ao ICMS excedente a alíquota de 7% do fornecimento do óleo diesel deste período.

A Administração não tem dúvidas quanto ao direito de ressarcimento do valor perante os órgãos competentes e, considerando o histórico de sentenças favoráveis, que pode ser observado em outras empresas do setor, tem expectativa de que o valor será realizado nos próximos exercícios."

### **GARANTIA**

A garantia desta emissão de debêntures é da espécie real representada por: [i] Alienação Fiduciária de 100% das Ações representativas do capital social da Emissora; [ii] Penhor de Direitos Emergentes da Autorização representada pela receita fixa dos Empreendimentos provenientes dos contratos de comercialização de energia, [iii] Alienação Fiduciária de Bens representada pelos equipamentos relacionados no Anexo I do referido Contrato, [iv] Cessão e Vinculação de Receita representado pelo valor total da receita fixa proveniente dos CCEAR e o valor da receita variável dos CCEAR e, [v] Hipoteca do imóvel rural onde estão localizadas as Usinas Termelétricas Termomanaus e Pau Ferro I, situadas no município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Conta Reserva a Serviço da Dívida

A Emissora se obriga a manter na Conta Reserva a Serviço da Dívida a no mínimo a somatória dos valores das três próximas parcelas de Remuneração e Amortização das debêntures, sendo que tal valor será calculado mensalmente todo dia 3 ou dia útil subsequente.

Conta Centralizadora

Todos os recursos depositados na Conta Centralizadora serão retidos para o pagamento das dívidas das debêntures, sendo que os valores excedentes poderão ser liberados para a conta livre movimento da Emissora.

Todas as garantias encontram-se devidamente constituídas.

### **DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*